

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2026, 14 DE ABRIL 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Julyet Alves do Nascimento Silva	ASSESSOR II	300.004-6-3	A	19
Lucas Filipe Sousa de Andrades	ASSESSOR II	300.004-5-5	A	19
Kauã Pereira de Sousa	ASSESSOR II	300.004-0-4	A	19
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR I	300.003-5-8	A	19
Ícaro Arruda Albano	ASSESSOR II	300.003-4-X	A	19
Maria Taciane Vasconcelos Barreto	ASSESSOR II	300.006-0-9	A	19

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024 - SUPESP/IG: 1442101000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba-Paraná, CEP: 680.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2023; II. Nos termos que constam no NUP Nº 10031.000258/2026-40; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); IV. Nota Técnica nº 2/2026 – DIAFI/ SUPESP; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 24 de junho de 2026 à 24 de junho de 2027, segundo o disposto da Lei 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/2024 - SUPESP e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 14/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Marcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Empresa.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 178, 13 DE FEVEREIRO DE 2026, que publicou a Portaria nº 12/2026-SUPESP. **Onde se lê:** A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026. **Leia-se:** A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026. Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº21/2026 O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ANIBAL JOSÉ DE SOUZA**, matrícula 30000137, coordenador do Trabalho e Renda, como GESTOR do Contrato de Gestão nº 02/2026, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, com vigência de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, matrícula 30000951, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Abril de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **LINDALVA MARQUES DA CUNHA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0022/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR LINDALVA MARQUES DA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº47/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

